ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

127/2025

PROCESSO Nº

127/2025

MODALIDADE

DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 071/2025

DATA

09/10/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE), PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 08/2025 - SOCIAL

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem como objetivo destacar a importância e a necessidade da contratação de transporte e demais serviços relacionados à realização de uma viagem com as crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) aos espaços de lazer e recreação Parque indoor de trampolins e atrações e *Eco Parque*, localizados na cidade de Chapecó/SC. O SCFV tem como foco principal promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a socialização e o desenvolvimento integral das crianças, por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas e educativas. Nesse sentido, a realização de passeios e vivências fora do espaço habitual de atendimento constitui uma estratégia pedagógica importante para ampliar o repertório sociocultural dos participantes. Grande parte das crianças atendidas pelo serviço são oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social e com baixa renda, o que muitas vezes limita seu acesso à atividades de lazer qualificadas e espaços estruturados para o desenvolvimento físico e emocional. A visita ao Parque indoor de trampolins e atrações e ao Eco Parque proporcionará momentos de recreação, contato com a natureza, atividades físicas e experiências enriquecedoras que contribuem para o bem-estar, autoestima e inclusão social das crianças. Além disso, a atividade fora do ambiente habitual contribui para o aprendizado de valores como convivência em grupo, respeito, responsabilidade, cooperação e cuidado com o meio ambiente, sendo plenamente alinhada aos objetivos do SCFV. Dessa forma, a contratação da viagem se mostra necessária e altamente relevante, não apenas como um momento de lazer, mas como uma ação educativa e de fortalecimento dos vínculos, promovendo o direito ao brincar e ao acesso a experiências que favorecem o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade. A contratação deste ambiente idealizado de um Parque indoor de trampolins e atrações valoriza tanto o entretenimento quanto o valor social e psicológico da atividade física, promovendo saúde, interação e bem-estar. Seja para uma tarde de lazer, uma festa de aniversário ou um evento escolar, o parque é o lugar certo para saltar, sorrir e criar memórias inesquecíveis.

Sendo assim, solicitamos que seja feita a Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade e o baixo valor. A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01 – 61 unidades – PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação de ingressos e meias para as crianças e adolescentes terem acesso ao parque de trampolim e realizarem as atividades que o mesmo oferece, é a escolha mais viável no momento, levando em consideração que o município não possui este tipo de entretenimento. Sendo a viagem a um Parque indoor de trampolins e atrações e ao Eco Parque em Chapecó é uma ação que vai além do lazer. Ela promove o desenvolvimento integral das crianças, contribui para a socialização, fortalece os vínculos interpessoais e familiares e assegura o direito ao acesso a espaços de qualidade algo inacessível para essas crianças devido à sua condição socioeconômica. Além disso, trata-se de uma atividade alinhada com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo planejada para atender às diretrizes da Política de Assistência Social, com foco na prevenção de situações de risco e no fortalecimento das potencialidades das crianças.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Esta viagem pretende atender todas as crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Irati/SC.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após pesquisa via internet feito pela servidora Flavia Werner foi constatado que duas empresas próximas do município de Irati/SC que ofertam as atividades de trampolins e experiências atendendo os anseios da Secretaria de Assistência, além de realizar buscas no PNCP de contratações semelhantes, onde foi encontrado a Contratação Direta nº DL 209/2025 do município de São Miguel da Boa Vista/SC, assim sendo comprovado que o valor ofertado pelas empresas é o valor praticado no mercado, conforme dados abaixo:

ITEM	UN	Quant.	Jump World Park	Magic Jungle park	Contratação Direta, do Município de São Miguel da Boa Vista/SC.
01	un	61	R$ 55,00	R$ 65,00	R$ 59,90
Valor total			R$ 3.355,00	R$ 3.965,00	----

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
A data da viagem será 20/10/2025, então a contratação deverá ser no máximo até dia 10/10/2025, devido à organização.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
Portanto, considerando o impacto positivo direto na vida das crianças, a relevância pedagógica da ação e a limitação de acesso dessas famílias a experiências semelhantes, a contratação deve ser considerada de alta prioridade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
O objeto tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.

Irati/SC, 02 de outubro de 2025.

JOSIANE DEBASTIANI ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO DO. SOCIAL
MATRÍCULA nº 14217-01
Responsável pela elaboração

SÉRGIO RIBOLDI
MATRÍCULA nº 12238-02
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

Cras Município de Irati-SC

De: Ivanio Hermes <ivaniotkd@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de outubro de 2025 14:42
Para: cras@irati.sc.gov.br
Assunto: Assunto: Solicitação de orçamento.

Boa tarde .
Tudo bem?
Temos está data ainda sim.
O horário também.
Você quer que formalize a proposta ou pode ser assim como vou mandar ?

Oi o CNPJ da empresa é 06150208000173. Estamos localizados no centro de Chapecó na rua rui Barbosa 109-d.
Temos o maior e mais diferenciado parque da região.
O ingresso para 1h10min de seção fica 35 por brincante e a meias 30 cada= 65 cada brincante.
Os 9 profissionais ficam em cortesia.
Água será entregue também.

Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade

Em qua, 1 1e out 1e 2025 às 14:35, Ivanio Hermes <ivaniotkd@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde .
Tudo bem?
Temos está data ainda sim.
O horário também.
Você quer que formalize a proposta ou pode ser assim como vou mandar ?

Temos o maior e mais diferenciado parque da região.
O ingresso para 1h10min de seção fica 35 por brincante e a meias 30 cada= 65 cada brincante.
Os 9 profissionais ficam em cortesia.
Água será entregue também.

Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Cras Município de Irati-SC

De: Cras Município de Irati-SC <cras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de outubro de 2025 14:15
Para: 'Ivaniotkd@yahoo.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento.

Boa Tarde,

Venho através deste solicitar orçamento para levar um grupo de crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Irati – SC se divertir nesse espaço.
São aproximadamente 61 crianças entre 6 e 14 anos e aproximadamente 9 profissionais, para a data do dia 20/10/2025. Chegaríamos em Chapecó próximo das 14h30 horas, então precisamos do horário das 14:30 e 15:30 hs.

Repassar orçamento por criança incluindo a aquisição da meia e ingressos para a entrada.

Atenciosamente,

Flávia Paula Werner
Equipe técnica CRAS Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Cras Município de Irati-SC

De: Jessica Jump Word Park <jessicajumpwordpark@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 16:50
Para: Cras Município de Irati-SC
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO CHAPECÓ.docx (23).pdf; Orçamento CRAS Irati.docx (1).pdf

Boa tarde Flavia,
Vou te passar os dados necessários para efetuarmos a reserva para o dia 20/10 às 14:30 . O valor é o mesmo que está no orçamento em anexo, estou lhe enviando também o termo de responsabilidade para os pais dos alunos assinarem.

Data : 20/10/25
Horário: 14:30
Instituição:
Responsável:
Telefone:
Cidade:
Quantidade de alunos:
Idade dos alunos:

Contempla
Uma sessão de 50 minutos de trampolins;
Ingresso + Meias
Valor: R$ 55,00 por criança
A cada 10 alunos solicitamos que um professor acompanhe (o professor não paga o ingresso, somente a meia antiderrapante se for adquirir)
Importante
Fornecer a lista com o nome e sobrenome das criança e dos professores
1 dia antes de evento

Em sex., 26 de set. de 2025 às 15:16, Cras Município de Irati-SC <cras@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde Jéssica,
>
> Definimos a data do dia 20/10 para levarmos as crianças do Serviço de Convivência de Irati - SC até o Jump World Park, no período da tarde, conforme já mencionado no e-mail anterior. Peço confirmação de disponibilidade desta data e se mantém o mesmo valor orçado anteriormente.
>
> Aguardo seu retorno!
>
> **De:** Jessica Jump Word Park [mailto:jessicajumpwordpark@gmail.com]
> **Enviada em:** quarta-feira, 24 de setembro de 2025 18:21

Para: Cras Município de Irati-SC <cras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Boa tarde Flavia,

Segue o orçamento solicitado e duas notas; uma que comprova o valor que repassamos para outras empresas e instituições, e outra que comprova o valor do nosso ingresso promocional individual.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Jéssica

Jump World Park

(49) 99815-9892

Em seg., 22 de set. de 2025 às 11:12, Cras Município de Irati-SC <cras@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Venho através deste solicitar orçamento para levar um grupo de crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Irati – SC se divertir nesse espaço.
>
> São aproximadamente 61 crianças entre 6 e 14 anos e aproximadamente 9 profissionais. Estamos definindo a data, mas nossas opções de datas seriam 16/10, 23/10 ou 24/10/2025. Chegaríamos em Chapecó próximo das 14h30 horas, então precisamos do horário das 14:30 e 15:30.
>
> Repassar orçamento por criança incluindo a entrada e a meia necessária para a prática da atividade.
>
> Solicitamos que envie uma comprovação de que os preços ofertados na proposta, pela empresa de vocês, são os praticados no mercado, para outras instituições públicas ou privadas.
>
> Atenciosamente,
>
> Flávia Paula Werner

Equipe técnica CRAS Irati - SC

Favor confirmar recebimento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

JUMP WORLD PARK CHAPECÓ
CNPJ: 45.006.125/0001-67
Av. Fernando Machado, 3939 D, Líder
(49) 99807-0385

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

ORÇAMENTO

Data da emissão: 24 de Setembro de 2025

Situação do orçamento: Aguardando retorno

DADOS DO CLIENTE

Razão social/Nome: CRAS Irati		
Responsável: Flávia Paula Werner	Telefone: (49) 98418-5321	
Endereço:	Cidade: Irati/SC	CEP: 89856-000

COMBO ESCOLAR

O combro escolar contempla um ingresso por Jumper (pessoa que ingressa na área de trampolins) para uma sessão de 50 minutos (cinquenta minutos) de muita diversão e alegria.

Item	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Ingresso + meia antiderrapante	61	55,00	3.355,00

Forma de pagamento:

- A combinar;

Sobre a proposta:

- A cada 10 crianças é permitido 1 monitor (que não paga o valor do ingresso);
- Válida para todos os dias da semana (exceto feriados) em horário comercial. Consultar disponibilidade do dia para o evento;

Informações importantes:

- Esta proposta é válida por 7 dias a partir da data de envio.
- As meias antiderrapantes são itens de segurança, seu uso é obrigatório.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
0000012126 - E

Autenticidade
G4FK-K33P

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 10

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **25/07/2025 09:48:35** Data do Serviço: **25/07/2025**
Competência: **07/2025**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **JUMP WORLD LTDA**
Nome Fantasia: **JUMP WORLD**
CNPJ/CPF: **45.006.125/0001-67** IM: **78435** IE:
Endereço: **RUA FERNANDO MACHADO ,3939-D - CRISTO REI** TELEFONE: **49 33822800**
CEP: **89805-203** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
Email: **arlete.amd77@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **Eagle Cursos de Idiomas Ltda**
Nome Fantasia: **Eagle Cursos de Idiomas Ltda**
CNPJ/CPF: **08.508.386/0001-59** IM: IE: TELEFONE:
Endereço: **RUA NATAL, 1360, 1360 ,1360 - CENTRO**
CEP: **89870-000** Cidade: **PINHALZINHO** UF: **SC**
Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a pacote escolar de 39 ingressos a R$ 60,00 cada.

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site: https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1217 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza

INSS(R$)	IR(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	CSLL(R$)	D.COND/DEDUÇÕES(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R$)	SUBEMPREITADA(R$)	BASE DE CÁLCULO(R$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R$)	VALOR TOTAL(R$)
0,00	0,00	2.340,00	-	-	2.340,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R$ 2.340,00

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota N° - Série
0000013157 - E

Autenticidade
H802-S1OI

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **24/09/2025 18:10:50** Data do Serviço: **24/09/2025**

Competência: **09/2025**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **JUMP WORLD LTDA**
Nome Fantasia: **JUMP WORLD**
CNPJ/CPF: **45.006.125/0001-67** IM: **78435** IE: TELEFONE: **49 33822800**
Endereço: **RUA FERNANDO MACHADO ,3939-D - CRISTO REI**
CEP: **89805-203** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
Email: **arlete.amd77@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **Guilherme Domingos dos Santos Teixeira**
Nome Fantasia: **Guilherme Domingos dos Santos Teixeira**
CNPJ/CPF: **099.527.529-70** IM: IE: TELEFONE:
Endereço: **,1253 ,S/C**
CEP: **89830-000** Cidade: **ABELARDO LUZ** UF: **SC**
Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a 2 ingressos promocionais no valor de R$ 70,00 cada.

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site: https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1217 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza

INSS(R$)	IR(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	CSLL(R$)	D.COND/DEDUÇÕES(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R$)	SUBEMPREITADA(R$)	BASE DE CÁLCULO(R$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R$)	VALOR TOTAL(R$)
0,00	0,00	140,00	-	-	140,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R$ 140,00

Prefeitura Municipal de Itaí
Fl. 11

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 209/2025

Última atualização 07/10/2025

Local: São Miguel da Boa Vista/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Unidade compradora: CIN489 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 80912124000182-1-000150/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INGRESSOS PARA RECREAÇÃO EM PARQUE DE TRAMPOLINS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.396,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Ingressos trampolis	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
2	par de meia	40	R$ 29,90	R$ 1.196,00

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 127/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Dia 20/10/2025
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.355,00

Total da entidade: R$ 3.355,00
Total geral: R$ 3.355,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	61,000	UN	PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA.	R$ 55,0000	R$ 3.355,00

Valor total dos itens: R$ 3.355,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Irati, 09 de Outubro de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Solicitação de Compra Nº 12676/2025

Solicitante: SERGIO RIBOLDI **Data da Solicitação:** 09/10/2025
Organograma: 0600000000 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411301-1	61,00	UN	PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA.	55,0000	3.355,00

Preço Total: 3.355,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 09 de Outubro de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 127/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Dia 20/10/2025
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.355,00

Total da entidade: R$ 3.355,00
Total geral: R$ 3.355,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	61,000	UN	PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA.	R$ 55,0000	R$ 3.355,00

Valor total dos itens: R$ 3.355,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Irati, 10 de Outubro de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 127/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 09/10/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.355,00
		Total:	**R$ 3.355,00**
		Total Geral:	**R$ 3.355,00**

Irati, 10 de Outubro de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 127/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Dia 20/10/2025
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.355,00
		Total Entidade:	R$ 3.355,00
		Total Geral:	R$ 3.355,00

Irati, 10 de Outubro de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.10 10:58:04 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 071/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 08/2025- SOCIAL.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	61	UN	PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA.	R$ 55,00	R$ 3.355,00
TOTAL					**R$ 3.355,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que fornecem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações publicas semelhantes, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa contratação é através do menor preço por item, visando à logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor preço do item para a contratação foi de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) sendo o valor total par a contratação de R$ 3.355,00 (Três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) valor total.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2031 - Manutenção do fundo municipal de assistência social
ELEMENTO DE DESPESA: (76) - 3390.00.00.1660.0660 – Aplicações Diretas.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
h) Contrato social;
i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: JUMP WORLD LTDA, CNPJ: 45.006.125/0001-67, com endereço na Avenida Fernando Machado, nº 3939-D, Bairro Cristo Rei, município de Chapecó/SC- CEP: 89.805-203.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município, ter a disponibilidade para a data e atender a quantidade solicitada.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A contratação será formalizada mediante emissão de solicitação de fornecimento/empenho, com que a prestação do serviço prevista para dia 20/10/2025.

I - O objeto deverá atender as especificações da descrição do item

II - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

III - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

IV - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

V - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e 138/2025.

VI - O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal e acondicionado ao recebimento definitivo.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

IRATI/SC, 10 de Outubro de 2025.

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI: 02373759900
Dados: 2025.10.10 10:59:02 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.006.125/0001-67 **MATRIZ**		**25/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
JUMP WORLD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUMP WORLD	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO MACHADO	**3939-D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-203	**CRISTO REI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARLETE.AMD77@GMAIL.COM	**(49) 9923-5125**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **10:48:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.006.125/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	JUMP WORLD LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARLETE MARLENE DANNENHAUER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/10/2025 às 10:53 (data e hora de Brasília).

JUMP WORLD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Fernando Machado, 3939-D – Bairro Cristo Rei – CEP 89.805-203 – Chapecó – Santa Catarina, inscrita no CNPJ (MF) 45.006.125/0001-67 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42206950661, por seu sócio:

LUIZA DANNENHAUER, brasileira, natural de Joaçaba, estado de Santa Catarina, nascida em 14 de novembro de 2000, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 870 – Bairro Jardim Alvorada – CEP 89.600-000 – Joaçaba – Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 5.341.360, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF (MF) 010.320.169-65;

Resolve de livre e espontânea vontade alterar seu quadro de sócios e administradores, bem como consolidar seu contrato social com base nas exigências da Lei 10.406/2002.

DAS CLÁUSULAS ALTERADAS

Cláusula Primeira:

A sócia **LUIZA DANNENHAUER**, acima já qualificada, vende e transfere integralmente suas quotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para **ARLETE MARLENE DANNENHAUER**, brasileira, natural de Concórdia, estado de Santa Catarina, nascida em 10 de dezembro de 1977, solteira, empresária residente e domiciliada na Avenida La Salle, 1047 – Apartamento 202 – Bairro La Salle – CEP 89.820-000 - Xanxerê – Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.878.215, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF (MF) 005.616.469-61, um montante de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagas neste ato em moeda corrente nacional

Parágrafo Único: A sócia que ora vende integralmente suas quotas de capital, dá total quitação à **ARLETE MARLENE DANNENHAUER**, por ter recebido da mesma o que lhe é de direito, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **ARLETE MARLENE DANNENHAUER**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto: movimentar contas de depósitos, emitir e endossar cheques, assinar propostas ou contratos de abertura de conta, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, emitir título de crédito comercial, alienar, hipotecar, dar em penhor, assinar fiança, transigir, firmar compromissos, renunciar direitos, confessar, endossar, aceitar e avalizar títulos, contrair empréstimos e/ou financiamentos, substabelecer, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, assinar instrumentos de crédito, assinar aditivos de qualquer espécie, assinar contratos de abertura de crédito, dentre outros poderes atribuídos ao cargo.

DAS CLÁUSULAS ALTERADAS, AJUSTADAS E CONSOLIDADAS

Em conformidade com a Lei 10.406/2002 a sociedade procede alterações e consolidação de seu contrato social que passa a partir desta alteração a possuir a redação abaixo:

Da Denominação, Sede e Objeto da Sociedade

Cláusula Primeira:

A sociedade adota o nome empresarial ***"JUMP WORLD LTDA"***, e se rege por este instrumento e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede social na Avenida Fernando Machado, 3939-D – Bairro Cristo Rei – CEP 89.805-203 – Chapecó – Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em todo o território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259069434 Protocolo 259069434 de 21/02/2025 NIRE 42206950661
Nome da empresa JUMP WORLD LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378073151487365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
25/02/2025

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zz1RIX6AAvYQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01032016965-LUIZA DANNENHAUER|00561646961-ARLETE MARLENE DANNENHAUER

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

Cláusula Terceira:
O objeto da sociedade é a exploração por conta própria dos ramos de:
a) Parque temático com atividades de recreação e lazer;
b) Serviços de preparo, fornecimento de alimentos e lanchonete;
c) Comércio varejista de produtos alimentícios e bebidas;
d) Comércio varejista de acessórios.

Do Capital Social, Prazo de Duração e Enquadramento

Cláusula Quarta:
O capital social é de R$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R$.1,00 (um real) cada uma, tendo sido totalmente subscrito e integralizado pela sócia **ARLETE MARLENE DANNENHAUER**.
Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas de capital, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:
A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta:
A sociedade, em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, se enquadra como Microempresa – ME.

Da Administração, Remuneração e Exercício Social

Cláusula Sétima:
A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **ARLETE MARLENE DANNENHAUER**, que representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto: movimentar contas de depósitos, emitir e endossar cheques, assinar propostas ou contratos de abertura de conta, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, emitir título de crédito comercial, alienar, hipotecar, dar em penhor, assinar fiança, transigir, firmar compromissos, renunciar direitos, confessar, endossar, aceitar e avalizar títulos, contrair empréstimos e/ou financiamentos, substabelecer, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, assinar instrumentos de crédito, assinar aditivos de qualquer espécie, assinar contratos de abertura de crédito, dentre outros poderes atribuídos ao cargo.

Cláusula Oitava:
O(s) sócio(s) no exercício da administração e de cargo(s) na sociedade terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de "*pró-labore*", uma importância a ser estipulada por todos os sócios componentes da sociedade.

Cláusula Nona:
O(s) administrador(es), seja(m) ele(s) administrador(es) sócio(s) ou administrador(es) não sócio(s), pode(m) estabelecer procuradores através de instrumento público e/ou particular, para fim de bem representá-los, desde que respeitando o art. 1.081 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima:
O(s) sócio(s) componente(s) da sociedade fica(m) através deste instrumento, proibido(s) de, em nome da empresa, avalizar e/ou afiançar terceiros, sob pena de nulidade do ato praticado.

Cláusula Décima Primeira: A responsabilidade técnica pela atividade exercida pela sociedade caberá preferencialmente a um sócio componente da mesma, desde que devidamente habilitado, e em não sendo possível, a um profissional habilitado a ser contratado pela sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259069434 Protocolo 259069434 de 21/02/2025 NIRE 42206950661
Nome da empresa JUMP WORLD LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378073151487365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
25/02/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

Cláusula Décima Segunda:

O exercício social findará todo dia 31 de dezembro de cada ano, quando será produzido o Balanço Geral, com demonstração de lucros e perdas, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros de exercício em curso, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Da Declaração de Desimpedimento do Exercício da Administração

Cláusula Décima Terceira:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Falecimento do Sócio

Cláusula Décima Quarta:

Ocorrendo o falecimento do sócio, a sociedade poderá ser dissolvida, porém o desejando, os herdeiros do falecido poderão continuar com a sociedade.

Parágrafo Único: Havendo mais de um herdeiro, os mesmos deverão escolher e nomear entre si, aquele que os representará na sociedade. No caso de os herdeiros não desejarem continuar na sociedade, se fará o Balanço Geral, e uma vez apurado o Patrimônio Líquido, os haveres a que terão direito deverão ser pagos em até 12 (doze) meses corrigidos monetariamente.

Das Disposições Finais

Cláusula Décima Quinta:

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões obscuras ou não previstas no presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obriga-se a cumpri-lo, assinando-o em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:

Luiza Dannenhauer
CPF (MF) 010.320.169-65

Arlete Marlene Dannenhauer
CPF (MF) 005.616.469-61

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259069434 Protocolo 259069434 de 21/02/2025 NIRE 42206950661
Nome da empresa JUMP WORLD LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378073151487365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
25/02/2025

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259069434

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JUMP WORLD LTDA
PROTOCOLO	259069434 - 21/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206950661
CNPJ 45.006.125/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025
SOB N: 20259069434

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259069434

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00561646961 - ARLETE MARLENE DANNENHAUER - Assinado em 21/02/2025 às 10:18:14

Cpf: 01032016965 - LUIZA DANNENHAUER - Assinado em 21/02/2025 às 09:47:06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259069434 Protocolo 259069434 de 21/02/2025 NIRE 42206950661
Nome da empresa JUMP WORLD LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378073151487365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

25/02/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUMP WORLD LTDA
CNPJ: 45.006.125/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:32:33 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2026.
Código de controle da certidão: **1304.CA27.66F6.E911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JUMP WORLD LTDA**
CNPJ/CPF: **45.006.125/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140321398179**
Data de emissão:	**26/09/2025 08:54:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**25/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/10/2025 10:48:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/10/2025

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Prefeitura Municipal de Irati 33

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
53913 / 2025	**08/10/2025 13:49:52**	**06/01/2026**

Inscrição Municipal:
78435

CPF/CNPJ:
45.006.125/0001-67

Nome / Razão Social:
JUMP WORLD LTDA

Endereço:
Avenida: FERNANDO MACHADO, 3939-D , CEP - 89805-203

Bairro:
RISTO REI

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

SWPQDIGOZSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.006.125/0001-67
Razão Social: JUMP WORLD LTDA
Endereço: AV FERNANDO MACHADO - D 3939D / CRISTO REI / CHAPECO / SC / 89805-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092606385742668536

Informação obtida em 08/10/2025 10:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUMP WORLD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.006.125/0001-67
Certidão nº: 60251781/2025
Expedição: 08/10/2025, às 10:51:43
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUMP WORLD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.006.125/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JUMP WORLD LTDA**

CPF/CNPJ: **45.006.125/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:24 do dia 08/10/2025 , com validade até o dia 07/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dN0OOL3h7NuI6WFon2Xx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARLETE MARLENE DANNENHAUER**

CPF/CNPJ: **005.616.469-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:51:05 do dia 09/10/2025 , com validade até o dia 08/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zamnJGc5CFnF4X35tG15

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

Jump World Park LTDA, CNPJ Nº 45.006.125/0001-67, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Chapecó/SC, 08 de Outubro de 2025.

Nome da empresa
CNPJ Nº
Assinatura do responsável

45.006.125/0001-67
JUMP WORLD LTDA
Fone: (49) 99807-0385
Av. Fernando Machado, 3939
CEP 89805-203
CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
71/2025
Fl. 36

Número Processo: 127/2025*
Data do Processo: 09/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 122/2025

Reuniram-se no dia 09/10/2025, as 11:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 127/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer criminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JUMP WORLD LTDA, CNPJ: 45.006.125/0001-67ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: JUMP WORLD LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA. - PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA.	61,000	UN	JUMP WORLD LTDA	55,0000	3.355,00

Total do Participante: 3.355,00
Total Geral: 3.355,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 09/10/2025

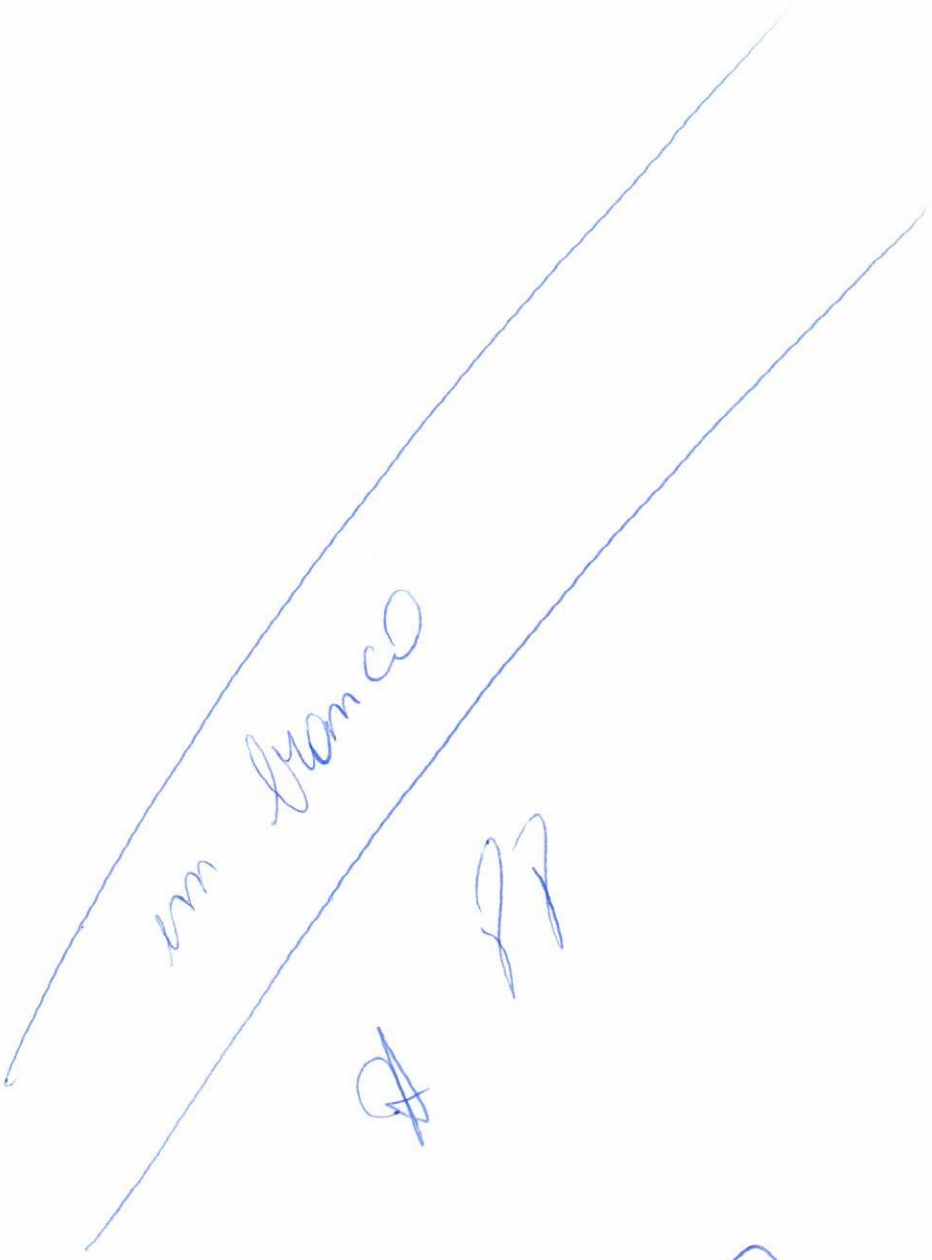
POLIANA PERUZZO
AGENTE_CONTRATACAO

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

A EMPRESA JUMP WORLD LTDA, CNPJ: 45.006.125/0001-67, COM ENDEREÇO NA AVENIDA FERNANDO MACHADO, Nº 3939-D, BAIRRO CRISTO REI, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC- CEP: 89.805-203, ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TER A DISPONIBILIDADE PARA A DATA SOLICITADA.

SEM MAIS.

Irati/SC, 10 de outubro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.10.10 11:11:13 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 42

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 71/2025

Processo Adm.: 127/2025
Data do Processo: 09/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 127/2025
b) Nr. Licitação: 71/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 10/10/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.*

Participante: JUMP WORLD LTDA (45.006.125/0001-67)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA. Marca: JUMP WORLD LTDA	61,000	UN	55,00	3.355,00

Total do Participante: **3.355,00**

Total Geral: 3.355,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.355,00

Irati, 10/10/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.10 11:17:13 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.10.10 11:13:29 -03'00'

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 às 11:21, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

PUBLICAÇÃO

Nº 7656503: EXTRATO PROCESSO Nº127/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº071/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC,CONFORME ART.75,INCISO II DA LEI 14.133/21

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 10/10/2025
Publicação Nº 377/2025
Responsável

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 071/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE TRAMPOLIM, QUE FORNEÇA PACOTE DE ENTRADA (INGRESSO MAIS A MEIA ANTIDERRAPANTE). PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: JUMP WORLD LTDA, CNPJ: 45.006.125/0001-67, com endereço na Avenida Fernando Machado, nº 3939-D, Bairro Cristo Rei, município de Chapecó/SC- CEP: 89.805-203.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	61	UN	PACOTE COM INGRESSO DE ENTRADA E MEIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, NAS PISTAS DE TRAMPOLIM PROJETADAS, ÁREAS DE SALTO LIVRE COM ZONAS TEMATIZADAS COMO QUADRAS DE BASQUETE, DODGEBALL E OBSTÁCULOS DO TIPO NINJA.	R$ 55,00	R$ 3.355,00
TOTAL					**R$ 3.355,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 10 de outubro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.10.10 11:19:33 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	B3B183E2958BDA5AA39CEE4B75CD44560EFCCD98	Status:	Remessa confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	10/10/2025 11:31
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	10.10.90.22
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações | Correções

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Ti... Co...
DL71/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	3.355,00	CONTRA... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		10/10/2025	1 - Normal - Lei	Não	1 - P...

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última